



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 585, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido nas Decisões AJA 203/2021 e 237/2021, proferidas no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011353/2021-12, resolve:

Art. 1º Distribuir, a pedido, temporariamente, até 31 de dezembro de 2021, para a Procuradoria da República no Estado do Tocantins 1 (um) Ofício especial e instalá-lo, temporariamente, como Ofício de Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Tocantins (GAECO-MPF/TO).

Parágrafo único. O Ofício especial é incumbido de fazer um levantamento sobre o crime organizado no Estado do Tocantins e uma análise da viabilidade de instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Tocantins (GAECO-MPF/TO).

Art. 2º Designar, a pedido, até 31 de dezembro de 2021, o Procurador da República Higor Rezende Pessoa para titularizar o Ofício especial temporariamente distribuído para Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Tocantins (GAECO-MPF/TO).

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS